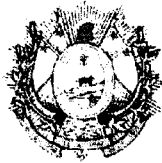


original



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

INDICAÇÃO Nº 149 /2005.

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Artº. 169 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Jorge Viana**, afim de que seja viabilizado junto a Secretaria de Planejamento e criação do item abaixo citado em atendimento ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos.

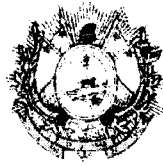
- Criação de um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em ____/____/2005.

Naluh Gouveia
Profª Naluh Gouveia

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT

OK.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA NALUH GOUVEIA

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária visto que a população acreana tem crescido consideravelmente e, paralelamente, a população carcerária aumenta a cada dia perfazendo um total aproximado de 2000 (dois mil) presos.

Segundo pesquisa internacional, os dados estatísticos prevêm que a cada grupo de prisioneiros, de 10 a 15 % são portadores de Distúrbios Mentais. Considerando este critério conclui-se que o Acre deve ter aproximadamente 200 duzentas pessoas no Sistema Prisional com problemas mentais.

Segundo o Diretor do Hospital de Saúde Mental do Estado do Acre-HOSMAC, passa mensalmente por aquela unidade de saúde em torno de 10.000 pessoas demandando de seus serviços médicos.

Um contingente considerável de pessoas que procuram o HOSMAC. São presos provisórios ou já condenados com doenças mentais preexistentes. Quando os problemas se agravam no decorrer da execução da pena, não existe espaço físico para tratamento de pessoas condenadas.

A Lei de Execuções Penais prevê a existência de um Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico para os que cumprem medidas de segurança, ou adoeceram no decorrer do cumprimento da pena (Capítulo VI, art. 99 e seguintes da LEP).

Assim sendo, é mais que justificável a criação de um hospital de custódia e tratamento psiquiátrico para atender a população carcerária de Rio Branco e de todo o interior do Estado, pois os doentes mentais têm direitos consagrados em lei.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha", em ____/____/2005.

Naluh Gouveia
Prof^a Naluh Gouveia

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT